

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PORTARIA Nº 152/2022

"Transfere a data de comemoração do Dia do Servidor Público."

O Vereador **JOSE REIS DE JESUS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal n.º 8672/2022,

RESOLVE:

- 1º TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira (Dia do Servidor Público) para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira.
- 2º Declarar como facultativo o dia 01 de novembro de 2022, terça-feira.
- **3º -** A Sessão Ordinária que deveria realizar-se no dia 01 de novembro, terça-feira, realizar-se-á no dia 03 de novembro, quinta-feira, a partir das 18h00m.
- 3º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de outubro de 2022.

José Reis de Jesus Silva "Reis"

Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

